

**PARECER nº 012/2021**

**PROCEDÊNCIA:** Gabinete do Prefeito

**OBJETO:** Processo Licitatório 7/2021 – Tomada de Preços 01/2021 – Reforma do Ginásio Municipal de Esportes – Requisitos de habilitação.

**INTERESSADOS:** Comissão de Licitações, Gabinete do Prefeito e licitantes.

### **PARECER JURÍDICO.**

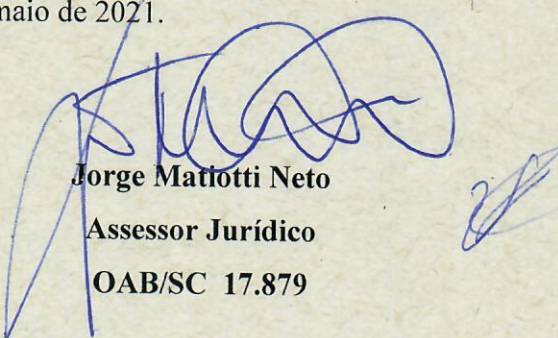
Foi solicitado à Assessoria Jurídica parecer sobre o argumento de irregularidade na habilitação jurídica e na qualificação técnica da licitante Construtora Villani Ltda.

A irregularidade fora objeto de registro na ata da sessão realizada nesta data, sendo que a interessada SRV Projetos e Construções Ltda aponta violação ao item 4.1.1. do Edital e irregularidade no certificado de registro junto ao CREA, fundamentando, ainda que de modo sintético, suas alegações.

Dessa forma, por ora, deve ser oportunizado o contraditório à empresa em relação à qual as irregularidades são apontadas (Construtora Villani Ltda), concedendo-lhe o prazo legal para manifestação e/ou impugnação aos argumentos suscitados pela empresa SRV Projetos e Construções Ltda e registrados na ata da sessão de abertura dos envelopes e julgamento.

É o parecer, salvo juízo diverso.

Jupiá, SC, 12 de maio de 2021.



**Jorge Matlotti Neto**  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 17.879